



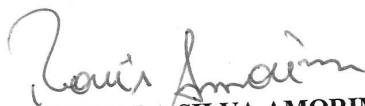
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 1/2017-CC-23001, na modalidade, CONVITE, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 05 de Setembro de 2017.


RONIS DA SILVA AMORIM
Comissão de Licitação
Presidente

C V R COSNTRUTORA LTDA –EPP
Rua W-01 Quadra 28ª Lote 42 – Cidade Jardim – Parauapebas-PA.
CNPJ: 10.710.228/0001-29

CONVITE Nº 1/2017-CC-23001



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

C V R CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ n.º 10.710.228/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eroilton Alves Montelo, portador da Carteira de Habilitação n.º 00363174063 e do CPF n.º 891.152.521-91 DECLARA, residente à Rua U 16, QD 408, Bairro cidade Jardim, Cidade: Parauapebas-PA, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado do Pará, como sendo uma Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Parauapebas-PA, 31 de Setembro de 2017.

C V R CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ n.º 10.710.228/0001-29

ALANO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP**

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



EROILTON ALVES MONTELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 891.152.521-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00363174063, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado na RUA U 16 QD 408 LT 08, SN, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 867.888.171-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104306, órgão expedidor SESP - TO, residente e domiciliado na AVENIDA DR. WALDIR LINS, 435, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS, TO, CEP 77.600-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial C. V. R. CONSTRUTORA LTDA -EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201316156, com sede Rua B2, S/N, Lote 36, Qd-82, Cd. Jardim Marabá, PA, CEP 68.507-765, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.710.228/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA W-01 QUADRA 28A LOTE 42, SN, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO

Confere com o original
30/08/2017
Reis Soares

ALANO

Marilda M. de Sousa

COMISSÃO PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO / ANS-DA
FL. 60
J
INSTRUTORA
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Confere com o original

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Página 2

Marilda M. de Sousa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP

CNPJ nº 10.710.228/0001-29

Confere com o original

30/08/2017

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EROILTON ALVES MONTELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 891.152.521-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00363174063, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado na RUA U 16 QD 408 LT 08, SN, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 867.888.171-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104306, órgão expedidor SESP - TO, residente e domiciliado na AVENIDA DR. WALDIR LINS, 435, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS, TO, CEP 77.600-000, BRASIL.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “C.V.R. CONSTRUTORA LTDA – EPP”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço comercial da sociedade é na RUA W-01 QUADRA 28A LOTE 42, SN, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, alterar o Contrato Social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E

Marilda M. de Sousa





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP

CNPJ nº 10.710.228/0001-29

MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edificios
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Confere com o original
30/08/2017
[Signature]

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
EROILTON ALVES MONTELO	75.000	75.000,00	50%
MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA	75.000	75.000,00	50%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

[Signature] ALANO
[Signature] Marilda M. de Sousa

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP**

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



CLAUSULA SEXTA – Obrigatoriamente, no mínimo 51% (Cinquenta e um por cento) do Capital Social pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

Confere com o original

30/08/17

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÃO E IMPEDIMENTOS

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **EROILTON ALVES MONTELO**, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA – É vedado, no entanto ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade não dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital assim o deliberar.

Req: 81600000250660

Página 5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP**

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na mesma proporção de suas quotas.

Confere com o original

30/08/2007

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

[Signature]
Assinatura

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiridas, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, se realizado a cessão delas, na alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço Patrimonial apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

DO EXERCÍCIO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DO PRÓ-LABORE

CLAUSULA DECIMA OITAVA – Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DECIMA NONA – Os casos omissos neste contrato serão regidos pelo que dispões a legislação em vigor e as pendências que por ventura surgirem será resolvido em comum acordo.

CLAUSULA VIGESIMA – Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade de PARAUAPEBAS – PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Confere com o original.

PARAUAPEBAS, 06 de julho de 2016.

30/08/2017
[Handwritten signature]
assinatura

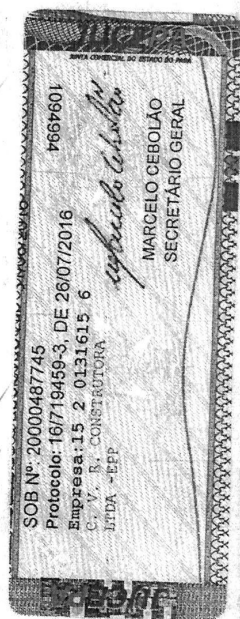
EROILTON ALVES MONTELO
CPF: 891.152.521-91

[Handwritten signature]
assinatura

MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA
CPF: 867.888.171-20

ACAO

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 69515-000 - F. (94) 3346.9819
RECONHECIMENTO 768280
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) EROILTON ALVES
MONTELO; (2) MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA
Parauapebas, 20 de julho de 2016 - Obs.:
Em test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escritvente Autorizada





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EROLTON ALVES MONTELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
396830 SSP/TO

DATA NASCIMENTO
27/11/1978

CPF
891.152.521-91

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO MONTELO
MARIA ILDA ALVES LACER
DA MONTELO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00363174063

VALIDADE
27/08/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1998

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
13/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

53064544415
PA231817169

DETRAN-PA (PARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
785369393

PROIBIDO PLASTIFICAR
785369393

Confere com o original

30/08/17

Paulo Henrique
Assinatura

ALANO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 104.306 DATA 23.10.91

NOME MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA

FILIAÇÃO Domingos de Sousa Aguiar
Jacira Magalhães de Sousa

NATURALIDADE Cristalandia-TO DATA DO NASCIMENTO 10 fev. 1.969

DOC. CP C.N. nº 3.277 Fls. 24 Lv. A-6 Exp. Duere-To 26.12.1.975

CPF PALMAS-TO

ASSINATURA DO DETRAN

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ALGEBRA DIREITO

MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA

DOC. HABILITAC/CPA/ENCK/UF 104306 22399 TO

CPF 987.898.171-20 DATA DO EXAME 12/02/1993

PLACAO DOMINGOS DE SOUSA AGUIAR
JACIRA MAGALHÃES DE SOUSA

PERMISAO ACC DATA DE VALIDACAO 04/07/2017 11/09/2001

NUMERO 01376821574 VALORES 04/07/2017 11/09/2001

OBSERVAÇÕES

sem observações:

MARILDA M. de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PARAIPO DO TOCANTINS, TO DATA DO EXAME 23/07/2012

04981586986
T0017164831

DETRAN-TO (TOCANTINS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Nº 621535999

PROVIDA PLASTIFICAR

Confere com o original

30/08 17

Ronni Lima



ALANO

Handwritten signatures and marks.



CONVITE Nº 1/2017-CC-23001

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ n.º 24.392.301/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. ODIR CONCEIÇÃO DE ARRUDA, portador da Carteira de Identidade n.º 001319079. e do CPF n.º 960.064.981-20, residente à Rua Alameda Copaiba, 2, QD 11, 02, São Felix I, Cidade: Marabá-PA, CEP: 68-514-300, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa (razão social da empresa), se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado (citar Estado), como sendo uma (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Empresa de Pequeno Porte.

Marabá-PA, 05 de Setembro de 2017.

PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ n.º
24.392.301/0001-76
representante legal o Sr. ODIR CONCEIÇÃO DE ARRUDA

Pantanal Materiais para Construção Ltda - EPP
24.392.301/0001-76

CNPJ: 24.392.301/0001-76

Rod. BR 222 Casa "A", 100 | São Felix I | Marabá- PA | CEP 68514-300

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ODIR CONCEICAO DE ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1319079 SSP/MS

CPF
 960.064.981-20

DATA NASCIMENTO
 01/06/1983

RELACAO
 GUSTAVO RONDON DE ARRU
 DA
 AMELIA CONCEICAO DE AR
 RUDA

PERMISSAO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 03843075185

VALIDADE
 23/12/2019

1ª HABILITACAO
 04/05/2006

OBSERVAÇÕES

Dir. Conceicao de Arruda

LOCAL
 MARABA, PA

DATA EMISSAO
 09/01/2015

81326150483
 PA240895720

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1044155458

VALIDANDO PLASTIFICAR
 1044155458



Confere com o original

23/08/17

Raul Amadori

Assinatura

ALANO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FRANCISCA MARIA SILVA LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 017.589.652-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6171497, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA COPAIBA, 2 QD 11, 2, SAO FELIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.514-300, BRASIL.

ODIR CONCEICAO DE ARRUDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 960.064.981-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 001319079, órgão expedidor SESP - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA COPAIBA, 2, QD 11, 02, SAO FELIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.514-300, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e nome fantasia PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RODOVIA ROD BR 222, 100, CASA A, SÃO FÉLIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.514-300.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (LIMPEZA E TERRAPLENAGEM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE

Confere com o original

23 / 08 / 2017
Rais Jmaim

ALANO
[Handwritten signatures]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

EDIFÍCIOS EM GERAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FRANCISCA MARIA SILVA LOPES, com 750 (setecentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) integralizado;
ODIR CONCEICAO DE ARRUDA, com 74.250 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) integralizado;

Confere com o original

28 108 17

Francisca Maria Silva Lopes
Assinatura

ALANO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ODIR CONCEICAO DE ARRUDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

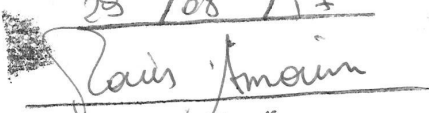
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

Confere com o original.

23 108 117


**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MARABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MARABA, 8 de março de 2016

Francisca Maria Silva Lopes
FRANCISCA MARIA SILVA LOPES
CPF: 017.589.652-66

TABELONATO
DO 2º OFÍCIO

Odier Conceição de Arruda
ODIER CONCEICAO DE ARRUDA
CPF: 960.064.981-20

Confere com o original

29/08/17

Raini Amairim
Assinatura

TABELONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
CHPJ 07.587.953/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (94) 3321-1471
CEP: 6809-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

TABELONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17-A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s):
[ESTdztu6J]-ODIER CONCEICAO DE ARRUDA....
[Ddu que dou fe,
Marabá(PA), 11 de Março de 2016
Em Testemunho 2 da Verdade
Luiza Santis
LUIZA SANTIS
ESCREVENTE AUTORIZADA
JOS
Selo: H011262982 Emol. R\$4,20+ Selo
R\$0,30 Total R\$4,50
Valido somente com selo de segurança.

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO
Folha: H
011.262.982

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

AGILIARDO ARAUJO SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 803.296.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4858288, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANANIAS COSTA, 276, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.570-000, BRASIL.

ALANO LIMA BATISTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 519.085.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4273181, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANANIAS COSTA, 276, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.570-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201282880, com sede Rua Carlos Holanda, 53, Novo São Domingos São Domingos do Araguaia, PA, CEP 68.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.464.193/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COSNTRUÇÃO DE EDIFICIOSCOMERCIO VAREJISTA DE MATEIRIAIS DE COSNTRUÇÃO EM GERALDEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURASPREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOSOBRAS DE FUNDAÇÃOOBRAS DE TERRAPLENAGEMATIVIDADES PAISAGISTICASOBRAS DE IRRIGAÇÃOOPERFURAÇÃO E COSNTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUAINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA OBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUEIMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVILINSTALÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QULAUER MATERIALALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM O'PERADOR, EXCETO ANDAIMESCOLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOSLOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE
FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE
ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS,
ETC) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE POR
NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL.



CNAE FISCAL

Confere com o original

31 / 08 / 17

Paulo Amorim
Assinatura

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ALANO
X
X
Assinatura
B

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Nome empresarial W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201282880, com sede Rua Carlos Holanda, 53, Novo São Domingos São Domingos do Araguaia, PA, CEP 68.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.464.193/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.247.115-4 e Inscrição Municipal nº 6821.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade início suas atividades em 18 de julho de 2005, e por tempo de duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA. Das atividades Econômicas. O objeto da sociedade se caracterizará pelas seguintes atividades:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Confere com o original

31 / 08 / 17

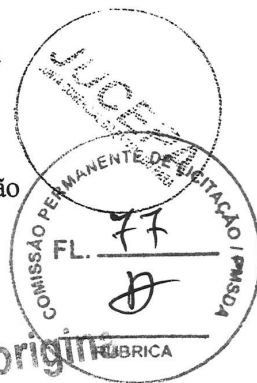
Raul Lima
Assinatura

ALANO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Confere com o original

31 / 08 / 17

Raul Amorim
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) divididos em 500.00(Quinhentos mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. Totalmente subscrita e integralizada pelos sócios em moeda corrente e legal do país e está sendo distribuído da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
ALANO LIMA BATISTA	485.000	R\$ 485.000,00
AGILIARDO ARAUJO SANTOS	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresaria declara sob as penas da Lei que a parti da presente data assume o ativo e o passivo da empresa, estando de acordo com as cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALANO
Agilardo
[Signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, pelo exercício da administração a título de "Pro Labore" respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA. Em caso de retirado por óbito de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo o(s) herdeiro(s) de o sócio falecido fazer (em) parte da mesma mediante a concordância do(s) sócio(s) remanescente(s). Todavia, em caso de retirada de um dos sócios por motivo que não seja de morte receberá este unicamente o valor de suas quotas e lucros, se houver.

CLÁUSULA DECIMA. Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ao sócio ALANO LIMA BATISTA, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Fica eleito o foro de São Geraldo do Araguaia - Pará o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Confere com o original

31/08/17
Paulo J. J. J.

ALANO

Aguirre

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 25 de outubro de 2016.

Agiliardo ARAUJO SANTOS
AGILIARDO ARAUJO SANTOS
CPF: 803.296.912-87

ALANO LIMA BATISTA
ALANO LIMA BATISTA
CPF: 519.085.902-97

Confere com o original:

31/10/17
David Lima
Assinatura

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firmas por semelhança
<u>Agiliardo ARAUJO SANTOS</u>
<u>Alano Lima Batista</u>
Em Testemunho, _____ da verdade
S. D. Araguaia - PA, 31/10/2016
Tabellão

RECONHECIME

Reconheço a(s) firmas por
<u>Alano Lima Batista</u>
Em Testemunho, _____ da verdade
S. D. Araguaia - PA, 31/10/2016
Tabellão

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2016 SOB Nº: 20000494056
Protocolo: 16/695564-7, DE 01/11/2016
Empresa: 15 2 0128288 0
W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES
LTDA - ME

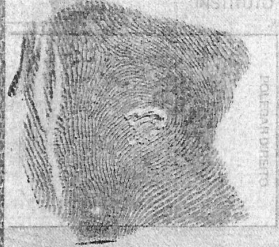
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALANO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALANO LIMA BATISTA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME ALANO LIMA BATISTA

DATA DE NASCIMENTO 04/01/83

FILIAÇÃO LUIZ GONZAGA BATISTA
LINDALVA LIMA BATISTA

NATURALIDADE S J DO ARAGUAIA PA

C.NASC-S J DO ARAGUAIA PA

DOC.ORIGEM NUM:33533 LIV:44A FOL:05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSO
FL. 80
RUBRICA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7116 DE 1983

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ALANO LIMA BATISTA

ALANO LIMA BATISTA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/05/99

BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALANO LIMA BATISTA

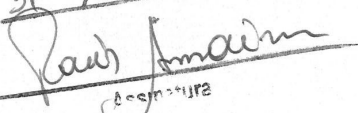
Nº de Inscrição
519085902-97

Data do Nascimento
04/01/83



Confere com o original.

31 / 08 / 17



Assinatura

ALANO









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: AGILIANO ARAUJO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4858288 - PC/PA

CNPJ: 803.296.912-87 DATA NASCIMENTO: 11/02/1985

FILIAÇÃO: ARNALDO DOS SANTOS
VANDA ARAUJO SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 207

Nº REGISTRO: 04738404212 VALIDADE: 15/01/2016 1ª HABILITACAO: 18/08/2009

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador: Agiliano A. Santos

LOCAL: SAO GERALDO DO ARAGUAIA, PA DATA EMISSAO: 15/02/2013

Assinatura do Emissor: 85104254610 PAZ28813607

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 665813336

PROIBIDO PLASTIFICAR 665813336



Confere com o original.

31/08/17

Rene Jonath

Com. 1172

ALANO

Handwritten marks and signatures.

C V R COSNTRUTORA LTDA -EPP
Rua W-01 Quadra 28ª Lote 42 – Cidade Jardim – Parauapebas-PA.
CNPJ: 10.710.228/0001-29



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

REF.: CONVITE Nº 1/2017-CC-23001

C V R CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ n.º 10.710.228/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eroilton Alves Montelo, portador da Carteira de Habilitação n.º 00363174063 e do CPF n.º 891.152.521-91 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Parauapebas-PA, 31 de Setembro de 2017.

C V R CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ n.º 10.710.228/0001-29

10.710.228/0001-29

C V R CONSTRUTORA LTDA-EPP

R W-01 QUADRA 28A, LOTE 42 S/Nº

CIDADE JARDIM / CEP: 68.515-000

PARAUAPEBAS - PARÁ

ALANO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EROILTON ALVES MONTELO, nascido em 27 de Novembro de 1.978 em Paraíso do Tocantins – Tocantins, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 891.152.521-91, e da Carteira de identidade nº 396.830 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Paraíso, 1240 – Setor Pouso Alegre - CEP 77.600.000, Paraíso do Tocantins – Tocantins, e,

EVERSON LOURENÇO ALVES, nascido em 15 de Setembro de 1.986, em Gurupi – Tocantins, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 731.228.821-91, e da Carteira de identidade nº 720.877 SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Waldir Lins – 435 – Setor Oeste – CEP 77.600.000 - Paraíso do Tocantins - Tocantins, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “MONTELO & ALVES LTDA” e nome de fantasia “C.V.R. CONSTRUTORA”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade será na Rua Paraguai, SN - QD. 23 Lt. 39 – Vila Regina – Paraíso do Tocantins– Tocantins - CEP 77.600.000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto social da sociedade será:

Construções de obras viárias em rodovia, vias, ferrovias

Administrações de obras em geral;

Confere com o original

30/08/12
Carin Amorim
Assinatura

ALANO

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "ALANO" and several other scribbles.



Construção de edificações em geral;

Construções de obras de urbanização;

Construções de obras de terraplanagem;

Obras de fundações;

Nivelamentos diversos para construção civil;

Construções de rede de água e esgoto;

Construção de obras de artes especiais;

Locação de máquinas e equipamentos para construção.

Confere com o original

30/08/17

Raul Amaro

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EROILTON ALVES MONTELO	75.000	75.000,00	50%
EVERSON LOURENÇO ALVES	75.000	75.000,00	50%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio, EROILTON ALVES MONTELO, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

ALANO
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Cláusula nona – É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, e facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data

Confere com o original.

30/08/2017
Davi Amorim

ALIANO

[Handwritten signatures]



do Balanço.

Cláusula décima quinta – Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

IX – DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato

Confere com o original

30/08/17
Corina Araújo

ALANO D

X

[Signature]



Social, fica eleito o Foro da cidade Paraíso do Tocantins/TO, rejeitando-se outro p[or] mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins – Tocantins, 16 de março de 2009.

Eroilton Alves Montelo
EROILTON ALVES MONTELO

Everson Lourenço Alves
EVERSON LOURENÇO ALVES

Confere com o original
30/08/2012
Sérgio Amann

TESTEMUNHAS:

Valquiman Lopes Alencar
Valquiman Lopes Alencar
CPF N.º 449.208.813-04
C.I. N.º 148.7392 SSP/MA

Nilva Sônia Dias Ferreira
Nilva Sônia Dias Ferreira
CPF N.º 617.677.511-68
C.I. N.º 99.660 SSP/TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Paraíso do Tocantins - TO

Gerardo José D. Pereira - 2º Tabelião
Reconhecido e autenticado

Eroilton Alves Montelo
Everson Lourenço Alves

Pessoas físicas e/ou jurídicas (s) Dou fe
Paraíso do Tocantins - TO de 2009
Em testemunho da verdade

Gerardo José Dias Pereira
Oficial

Rogério Dias Pereira
Suplente



ACAO D

Confere com o original.

30/08/17

[Handwritten signature]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MONTELO & ALVES LTDA - ME



EROILTON ALVES MONTELO, nascido em 27 de Novembro de 1.978 em Paraíso do Tocantins - Tocantins, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 891.152.521-91, e da Carteira de identidade nº 396.830 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Paraíso, 1240 - Setor Pouso Alegre - CEP 77.600.000, Paraíso do Tocantins - Tocantins, e,

EVERSON LOURENÇO ALVES, nascido em 15 de Setembro de 1.986, em Gurupi - Tocantins, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 731.228.821-91, e da Carteira de identidade nº 720.877 SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Waldir Lins - 435 - Setor Oeste - CEP 77.600.000 - Paraíso do Tocantins - Tocantins, únicos sócios da empresa: **MONTELO & ALVES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Paraguai, SN - QD. 23 Lt. 39 - Vila Regina - Paraíso do Tocantins - Tocantins - CEP 77.600.000. Inscrita no CNPJ 10.710.228/0001-29, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE nº 17200325609, por despacho em 20/03/2009, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual, a saber:

Cláusula primeira - Retira-se da sociedade o sócio **EVERSON LOURENÇO ALVES**, legítimo possuidor de 75.000 Quotas no valor nominal de R\$ 1,00, (Um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00, (Setenta e cinco mil reais), da empresa acima qualificada, neste ato cede e transfere a sócia **MARILDA MAGALHAES DE SOUSA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Cristalândia - Tocantins, nascida 10 de fevereiro de 1969, portadora da carteira de Identidade nº 104.306 SSP/TO e CPF nº 867.888.171-20, residente e domiciliada, na Ave. Dr. Waldir Lins, Nº 435 - Centro - CEP: 77.600.000, Paraíso do Tocantins - Tocantins.

Parágrafo único - O pagamento dos haveres pertinentes ao sócio ora retirante foi feito em moeda corrente do País. O sócio que esta se retirando da

ALIANO *[Handwritten signature]*



sociedade da aos sócios remanescentes e a sociedade, plena, razão e irrevogável
quitação das cotas, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

Cláusula Segunda – O Nome empresarial passa a ser: “C.V.R. CONSTRUTORA LTDA - ME” e nome de fantasia: “C.V.R. CONSTRUTORA”.

Cláusula Terceira – O Endereço da sociedade passa a ser à Rua B2, S/N, Lote 36, Quadra 82, Loteamento residencial Cidade Jardim, Marabá – Para, CEP: 68.507.765.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, que por força das alterações, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICI- PACÃO%
EROILTON ALVES MONTELO	75.000	75.000,00	50%
MARILDA MAGALHAES DE SOUSA	75.000	75.000,00	50%
TOTAL	50.000	150.000,00	100%

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá ao sócio EROILTO ALVES MONTELO, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta - É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

Confere com o original
30/08/17
Leis Simão

ALANO



ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.V.R. CONSTRUTORA LTDA - ME.

EROILTON ALVES MONTELO, nascido em 27 de Novembro de 1.978 em Paraíso do Tocantins - Tocantins, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 891.152.521-91, e da Carteira de identidade nº 396.830 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Paraíso, 1240 - Setor Pouso Alegre - CEP 77.600.000, Paraíso do Tocantins - Tocantins, e,

MARILDA MAGALHAES DE SOUSA, brasileira, empresaria, solteira, natural de Cristalândia - Tocantins, nascida em 10 de fevereiro de 1969, portadora da carteira de Identidade nº 104.306 SSP/TO e CPF nº 867.888.171-20, residente e domiciliada, na Ave. Dr. Waldir Lins, Nº 435 Centro - CEP 77.600.000, Paraíso do Tocantins - Tocantins.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de "C.V.R. CONSTRUTORA LTDA - ME", e nome de fantasia "C.V.R. CONSTRUTORA".

Cláusula segunda - O endereço comercial da sociedade é na Rua B2, S/N, Lote 36, Quadra 82, Loteamento Residencial Cidade Jardim, Marabá - Para, CEP 68.507.765.

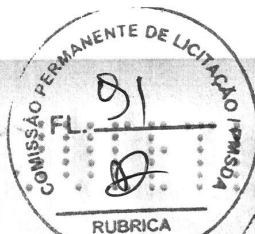
Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Confere com o original

30/08/17

Paulo Amorim

ALANO



Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto social da sociedade é:

Construções de obras viárias em rodovia, vias, ferrovias.

Administrações de obras em geral;

Construção de edificações em geral;

Construções de obras de urbanização;

Construções de obras de terraplanagem;

Obras de fundações;

Nivelamentos diversos para construção civil;

Construções de rede de água e esgoto;

Construção de obras de artes especiais;

Locação de máquinas e equipamentos para construção.

Confere com o original
20 108 17
Carim. Amorim

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuída:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EROILTON ALVES MONTELO	75.000	75.000,00	50%
MARILDA MAGALHAES DE SOUSA	75.000	75.000,00	50%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do

ALANO

capital social.



V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio, **EROILTON ALVES MONTELO**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.



Cláusula nona – É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10

Confere com o original.

30/08/17

Paulo Júnior

ALANO

(dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizado a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, e facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

Cláusula décima quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

IX - DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições

Confere com o original

30/08/17

Rafael Juncos

ALANO

X

regulamentares pertinentes.

Confere com o original
30/108/117

Raiz Amarin



X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem será resolvido de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraíso do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins – Tocantins, 12 de março de 2013.

[Handwritten signature]
ERILTON ALVES MONTELO

[Handwritten signature]
MARILDA MAGALHAES DE SOUSA

[Handwritten signature]
EVERSON LOURENÇO ALVES



ALANO X

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP**

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



EROILTON ALVES MONTELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 891.152.521-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00363174063, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado na RUA U 16 QD 408 LT 08, SN, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 867.888.171-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104306, órgão expedidor SESP - TO, residente e domiciliado na AVENIDA DR. WALDIR LINS, 435, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS, TO, CEP 77.600-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial C. V. R. CONSTRUTORA LTDA -EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201316156, com sede Rua B2, S/N, Lote 36, Qd-82, Cd. Jardim Marabá, PA, CEP 68.507-765, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.710.228/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Confere com o original
30/08/17
Dani Amorim

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA W-01 QUADRA 28A LOTE 42, SN, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO

Req: 81600000250660

Marilda M. de Sousa

AIANO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP**

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

Confere com o original.
30/08/12
Raimundo

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81600000250660

Carilda M. de Sousa

ALANO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EROILTON ALVES MONTELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 891.152.521-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00363174063, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado na RUA U 16 QD 408 LT 08, SN, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000, BRASIL.

MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 867.888.171-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104306, órgão expedidor SESP - TO, residente e domiciliado na AVENIDA DR. WALDIR LINS, 435, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS, TO, CEP 77.600-000, BRASIL.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "C.V.R. CONSTRUTORA LTDA - EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço comercial da sociedade é na RUA W-01 QUADRA 28A LOTE 42, SN, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, alterar o Contrato Social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Confere com o original
30/08/17

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O objeto social da sociedade é:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E

Marilda M. de Sousa

Req: 81600000250660

AIANO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP

CNPJ nº 10.710.228/0001-29

MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO
E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO
DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE
URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE
ARTES ESPECIAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Confere com o original
30/08/17
Raulino Amorim

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
EROILTON ALVES MONTELO	75.000	75.000,00	50%
MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA	75.000	75.000,00	50%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

Req: 81600000250660

Márcia H. de Sousa

ALANO

Página 4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP**

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



CLAUSULA SEXTA – Obrigatoriamente, no mínimo 51% (Cinquenta e um por cento) do Capital Social pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÃO E IMPEDIMENTOS

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **EROILTON ALVES MONTELO**, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA – É vedado, no entanto ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade não dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital assim o deliberar.

Req: 81600000250660

Harildo B. de Sousa

ALANO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA - EPP**

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

conferir com o original
30 / 08 / 17
Raimundo

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiridas, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, se realizado a cessão delas, na alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço Patrimonial apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

DO EXERCÍCIO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81600000250660

Barbela R. de Sousa

AIANO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C. V. R. CONSTRUTORA
LTDA -EPP

CNPJ nº 10.710.228/0001-29



Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DO PRÓ-LABORE

CLAUSULA DECIMA OITAVA – Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

Confere com o original
30/08/17
[Signature]

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DECIMA NONA – Os casos omissos neste contrato serão regidos pelo que dispões a legislação em vigor e as pendências que por ventura surgirem será resolvido em comum acordo.

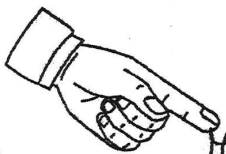
CLAUSULA VIGESIMA – Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade de PARAUAPEBAS – PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

PARAUAPEBAS, 06 de julho de 2016.

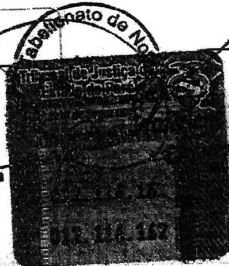


[Signature]
EROLTON ALVES MONTELO
CPF: 891.152.521-91

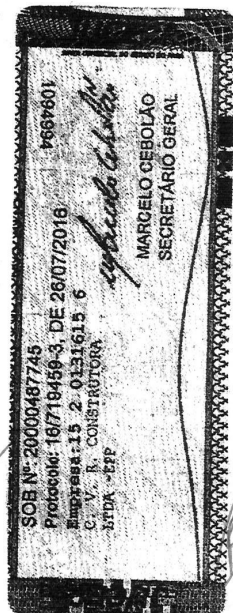


[Signature]
MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA
CPF: 867.888.171-20

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68616-000 - F. (94) 3346.9619
RECONHECIMENTO 768280
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) EROLTON ALVES MONTELO, (2) MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA
Parauapebas, 20 de julho de 2016 - Obs.:
Em test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada



Vieira da Silva
te Autorizada



ALANO

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.710.228/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2009
NOME EMPRESARIAL C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C V R CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R W-01 QUADRA 28A LOTE 42		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CVRCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 8130-8115 / (94) 9176-6265	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fabiana
PODER JUDICIÁRIO DE PARAUAPEBAS
DISTRIBUIÇÃO
RECEBEIDO EM: 17/07/17
HORÁRIO: 18/07 - 12h
ASSINATURA: [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/07/2017 às 08:40:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de C. V. R. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 10.710.228/0001-29, residente em RUA W-01, S/N - QD. 28-A, LT. 42- BAIRRO CIDADE JARDIM - PARAUAPEBAS - PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAUAPEBAS
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

segunda-feira, 17 julho 2017

ELIANE ALVES MACENA CAMARGO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS
COMARCA DE PARAUAPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/07/2017 13:18:40

CONTROLE: 07171305390524

Válida até 15/10/2017 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (eliane.camargo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

AIANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL



Número 1035 / 2017	ALVARÁ DE LICENÇA		Código Verificação
Inscrição Municipal 021260		Número da Guia 3.473.727	
Nome C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP		C.N.P.J/ C.P.F	10710228000129
Endereço RUA - W1 , - QUADRA 28A LOTE 42 - LTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM			
Área Estabelecimento (m2)			
Atividade(s)			
Data de Início Atividade 20/03/2009	Data de Emissão Alvará 08/05/2017	Data de Validade Alvará 06/08/2017	
Horário Normal de Funcionamento: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 AS 18:00 HORAS. SÁBADO DAS 8:00 AS 12:00 HS. Horário Esp. de Segunda a Sexta: FUNC. NORMAL ATÉ 18:00 HORAS Horário Esp. Sábado: NÃO Horário Esp. Domingo/Feriado: NÃO			
Licença(s)	Número	Ano	Início Término
			
Parauapebas-PA, 08 de maio de 2017			
Este Alvará foi emitido via Internet. Para validá-lo, acesse o endereço: servicos.paraauapebas.pa.gov.br			

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10710228/0001-29
Razão Social: C V R CONSTRUTORA LTDA ME
Nome Fantasia: C V R CONSTRUTORA
Endereço: R B2 LT 36 QD 82 SN LOT RESID C JARDIM / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68507-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2017 a 29/09/2017 ✓

Certificação Número: 2017083102283965154741

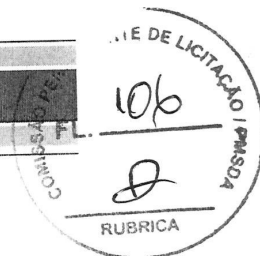
Informação obtida em 31/08/2017, às 13:45:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alado *[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 10.710.228/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:30:54 do dia 02/06/2017. <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2017.

Código de controle da certidão: **D9E4.CB27.FB4E.3EF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

DOSSIE N 10010004261061769.CONTRIBUINTE COM PARCELAMENTO DO PRT

[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.710.228/0001-29

Certidão nº: 133189424/2017

Expedição: 13/07/2017, às 14:16:59

Validade: 08/01/2018, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.710.228/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALANO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: 39.956/2.017
Nome: 74.339 - C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 10.710.228/0001-29
Tipo: JURÍDICA
Endereço: R W-1, Nº 0. QD28A LT 42
Bairro: LTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Emissão: 13/07/2017 ✓
Validade: 11/09/2017 ✓
Finalidade: Financiamento
Interesse: Particular

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura. <http://servicos.paraapebas.pa.gov.br>.

ATA 10

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: MONTELO E ALVES LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 10.710.228/0001-29 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:46:13 do dia 13/07/2017 ✓

Válida até: 09/01/2018 ✓

Número da Certidão: 702017080348635-4

Código de Controle de Autenticidade: FAF81640.3CFB86CA.71C52722.1628D7C6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

ALANO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MONTELO E ALVES LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 10.710.228/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:46:13 do dia 13/07/2017**Válida até:** 09/01/2018**Número da Certidão:** 702017080348636-2**Código de Controle de Autenticidade:** 42F7CE71.ADA2ACD2.1C6BB6C1.3CBDD307**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

AIANO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) C. V. R. CONSTRUTORA LTDA - ME

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) RUA B2 S/N, LOTE 36, QUADRA 82, CIDADE JARDIM, MARABÁ, PA, CEP-68507-765

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15201316156, em 10 / 07 / 2013.

Inscrita no CNPJ(4) 10710228000129, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☒ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) MARABÁ, 28 de ABRIL de 2015

SÓCIOS/TITULAR:

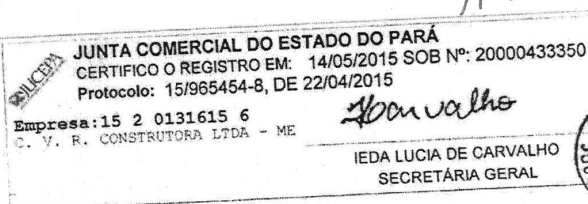
(10) Ass: *Eroilton Alves Montelo*
Nome: EROILTON ALVES MONTELO

(11) Ass: *Marilda Magalhães de Sousa*
Nome: MARILDA MAGALHÃES DE SOUSA

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVE CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º PMSD/1/2017-

CC-23002

CONTEÚDO: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: **C V R COSNTRUTORA LTDA - EPP**

Rua W-01 Quadra 28a Lote 42 - Cidade Jardim - Parauapebas-PA

CNPJ DA PREPONENTE: CNPJ: 10.710.228/0001-29

ENVELOPE N.º 1

ALIAO



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

DECLARAÇÃO

REF.: CONVITE Nº 1/2017-CC-23001

PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ n.º 24.392.301/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. ODIR CONCEIÇÃO DE ARRUDA, portador da Carteira de Identidade n.º 001319079. e do CPF n.º 960.064.981-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marabá-PA, 05 de Setembro de 2017.

PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ n.º
24.392.301/0001-76
representante legal o Sr. ODIR CONCEIÇÃO DE ARRUDA

Pantanal Materiais para Construção Ltda - EPP
24.392.301/0001-76

ALANO

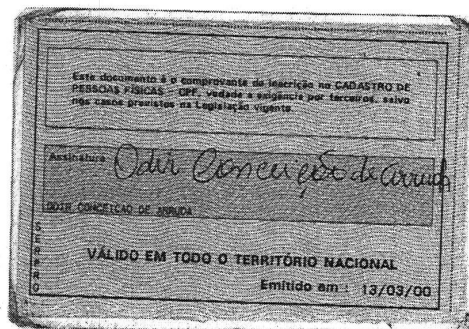
CNPJ: 24.392.301/0001-76

Rod. BR 222 Casa "A", 100 | São Felix II | Marabá - PA | CEP 68514-300



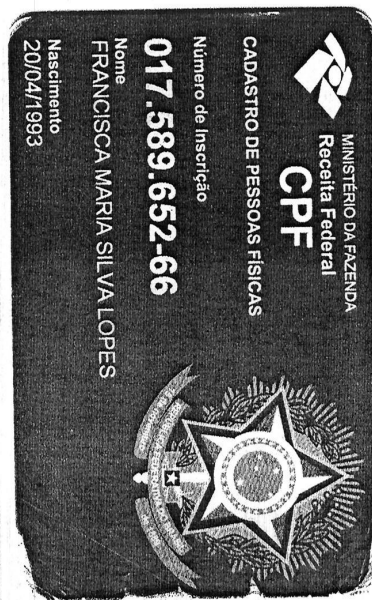
Confere com o original

20 108 117
Paulo Amador



ALANO

ALANO



Confere com o original.

29 108 1 17

Don't know



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FRANCISCA MARIA SILVA LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 017.589.652-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6171497, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA COPAIBA, QD 11, 2, SAO FELIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.514-300, BRASIL.

ODIR CONCEICAO DE ARRUDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 960.064.981-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 001319079, órgão expedidor SESP - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA COPAIBA, 2, QD 11, 02, SAO FELIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.514-300, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA e nome fantasia PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RODOVIA ROD BR 222, 100, CASA A, SÃO FÉLIX I, MARABÁ, PA, CEP 68.514-300.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (LIMPEZA E TERRAPLANAGEM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE



Confere com o original

23/10/2017

Dei Amorim

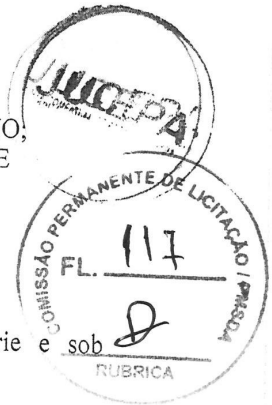
ALANO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

EDIFÍCIOS EM GERAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.



Confere com o original
29 / 08 / 17
Raul Amador

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FRANCISCA MARIA SILVA LOPES, com 750 (setecentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) integralizado;
ODIR CONCEICAO DE ARRUDA, com 74.250 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) integralizado;

ALANO
[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ODIR CONCEICAO DE ARRUDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

Confere com o original.

29 / 06 / 17
Paulo Amorim

Req: 81600000089982

ALANO
[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Confere com o original
29/128/17
Dário Amorim

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MARABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MARABA, 8 de março de 2016



Francisca Maria Silva Lopes
FRANCISCA MARIA SILVA LOPES
CPF: 017.589.652-66

Odier Conceição de Arruda
ODIR CONCEICAO DE ARRUDA
CPF: 960.064.981-20



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17-A FONE: (94)3321-1471
CEP: 6808-070 - Nova Marabá - Marabá
FONE: (94)3321-1479 - Marabá - PA
RECIBO POR AUTENTICIDADE n.º 1
OBRIGADO - POR CONCESSÃO DE ARRUDA...
IDM QUE ODI (e,
Marabá/PA), 11 de Março de 2016
Em Testemunho e da Verdade
Luzia Santos
LUIZ SANTIS
ESCREVENTE AUTORIZADA
TOS
Cadastrado nº 20412, 2092 (n.º 144.20) Selo
n.º 144.20 2092, 144.200
Válido somente com selo de segurança.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.392.301/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
NOME EMPRESARIAL PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD ROD BR 222	NÚMERO 100	COMPLEMENTO CASA A
CEP 68.514-300	BAIRRO/DISTRITO SAO FELIX I	MUNICÍPIO MARABA
UF PA	TELEFONE (94) 3321-1281 / (94) 9919-4228	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AL.ESCRITORIOCONTABIL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.518.446-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 24.392.301/0001-76	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201436411
NOME EMPRESARIAL PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO ROD ROD BR 222, 100 SAO FELIX I CASA A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/03/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		

ALANO

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 11/07/2017 às 14:40:19 pelo Portal de Serviços da SEFA



ALAMO

[Handwritten signatures and marks]

Pani Amari



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ		PREFE	
--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	--	-------	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 24.392.301/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:48:03 do dia 26/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2017.

Código de controle da certidão: **3194.380E.C1E3.5184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALANO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.518.446-6**CNPJ:** 24.392.301/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:54:07 do dia 04/09/2017**Válida até:** 03/03/2018**Número da Certidão:** 702017080432847-7**Código de Controle de Autenticidade:** 67C95F62.C99DE8D8.26D8D61B.618078D5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

ALAO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ✓**Inscrição Estadual:** 15.518.446-6**CNPJ:** 24.392.301/0001-76 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:54:07 do dia 04/09/2017 ✓**Válida até:** 03/03/2018**Número da Certidão:** 702017080432848-5 ✓**Código de Controle de Autenticidade:** 3EE56AEE.EB16E69C.4DCE459A.CFA154BC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

ALAO

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

8.088/2.017

Finalidade:

Financiamento

Interesse:

Particular

Cadastro:

Mobiliário

Inscrição Municipal:

2095796

Início Atividade:

15/03/2016

Nome:

171.205 - PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

CPF/CNPJ:

24392301000176

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

ROD BR-222, Nº 100 CASA A

Bairro:

SÃO FÉLIX I

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 09/09/2017

Emissão: 11/07/2017

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, www.maraba.pa.gov.br.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 24392301/0001-76**Razão Social:** PANTANAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**Endereço:** ROD BR 222 / MARABA / REDENCAO / PA / 68514-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017**Certificação Número:** 2017081810144409760680

Informação obtida em 31/08/2017, às 13:47:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.392.301/0001-76
Certidão nº: 132969086/2017
Expedição: 11/07/2017, às 14:32:39
Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.392.301/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas e rubricas.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CNPJ 24.392.301/0001-76, residente em ROD. BR 222, N. 100, CASA A, SAO FELIX I, MARABA/PA, CEP 68514-300, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

NON SIBI
AD IUSTITIAM SEMPER EDELIS

quinta-feira, 13 julho, 2017

GUSTAVO SILVA PACHECO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

Confere com o original
29/10/8/17
Rafael Amami

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/07/2017 14:33:49

CONTROLE: 07131405385814

Válida até 11/10/2017 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (gustavo.pacheco)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

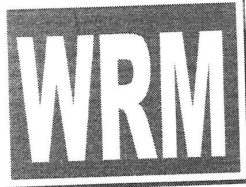
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º PMSDA/2017-CC-
23001

CONTEÚDO: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ DA PREPONENTE: 24.392.301/0001-76
ENVELOPE N.º 1

ACAO



CONSTRUÇÕES

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME



DECLARAÇÃO

REF.: CONVITE 1/2017-CC-23001

A empresa WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80 por intermédio de seu representante legal o Sr. ALANO LIMA BATISTA, portador da Carteira de Identidade n.º 4.273.181 PCII/PA e do CPF n.º 519.085.902-97, DECLARO, expressa atestando que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de Setembro de 2017.

ALANO LIMA BATISTA

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 07.464.193/0001-80

CPF: 519.085.902-97

ALANO LIMA BATISTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

07.464.193/0001-80

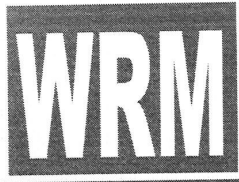
WRM SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

TRAV. CARLOS HOLANDA Nº 53

NOVO SÃO DOMINGOS - CEP. 68.500-000

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

ALANO LIMA BATISTA



CONSTRUÇÕES

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

ENDEREÇO: Travessa Carlos Holanda - nº 53 - Centro - São Domingos do Araguaia-PA

CNPJ: 07.464.193/0001-80

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE 1/2017-CC-23001, que a empresa WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80 com sede à Travessa Carlos Holanda - nº 53 - Centro - São Domingos do Araguaia-PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALANO LIMA BATISTA, portador da Carteira de Identidade n.º 4.273.181 PCII/PA e do CPF n.º 519.085.902-97, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara também, saber que está obrigada a, sob as penas da lei, declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de Setembro de 2017.

ALANO LIMA BATISTA

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 07.464.193/0001-80

CPF: 519.085.902-97

ALANO LIMA BATISTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

07.464.193/0001-80

WRM SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

TRAV. CARLOS HOLANDA Nº 53

NOVO SÃO DOMINGOS - CEP 68.520-000

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

ALANO

Travessa Carlos Holanda - nº 53 - Centro - São Domingos do Araguaia - Pará
CNPJ: 07.464.193/0001-80



CONSTRUÇÕES

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

REF.: CONVITE Nº 1/2017-CC-23001

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80 por intermédio de seu representante legal o Sr. ALANO LIMA BATISTA, portador da Carteira de Identidade n.º 4.273.181 PCII/PA e do CPF n.º 519.085.902-97 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de Setembro de 2017.

ALANO LIMA BATISTA

WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 07.464.193/0001-80
CPF: 519.085.902-97
ALANO LIMA BATISTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

07.464.193/0001-80
WRM SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA-ME
TRAV. CARLOS HOLANDA Nº 53
NOVO SÃO DOMINGOS - CEP 68.500-000
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA

ALANO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 07.464.193/0001-80



AGILIARDO ARAUJO SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 803.296.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4858288, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANANIAS COSTA, 276, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.570-000, BRASIL.

ALANO LIMA BATISTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 519.085.902-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4273181, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANANIAS COSTA, 276, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.570-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201282880, com sede Rua Carlos Holanda, 53, Novo São Domingos São Domingos do Araguaia, PA, CEP 68.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.464.193/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Confere com o original

31 / 08 / 17

Alano Lima

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COSNTRUÇÃO DE EDIFICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
COSNTRUÇÃO EM GERAL
DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS
ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE
TERRENOS
OBRAS DE FUNDAÇÃO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ATIVIDADES PAISAGISTICAS
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
PERFURAÇÃO E COSNTRUÇÃO DE POÇOS
DE AGUA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
OBRAS DE ALVENARIA
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E
ESTUQUE
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA
CIVIL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
EMBUTIDOS DE QUAQUER MATERIAL
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO SEM O PERADOR, EXCETO
ANDAIMES
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS

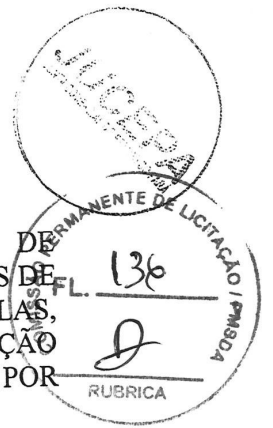
ALANO

Alano

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE
FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE
ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS,
ETC) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE POR
NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL.



CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Confere com o original.
31 / 08 / 17
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**CNPJ nº 07.464.193/0001-80
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Nome empresarial W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201282880, com sede Rua Carlos Holanda, 53, Novo São Domingos São Domingos do Araguaia, PA, CEP 68.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.464.193/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.247.115-4 e Inscrição Municipal nº 6821.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade início suas atividades em 18 de julho de 2005, e por tempo de duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA. Das atividades Econômicas. O objeto da sociedade se caracterizará pelas seguintes atividades:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Confere com o original

31 / 08 / 17

Roniz Amour

AIANO
Agfex
D
E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) divididos em 500.00(Quinhentos mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. Totalmente subscrita e integralizada pelos sócios em moeda corrente e legal do país e está sendo distribuído da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
ALANO LIMA BATISTA	485.000	R\$ 485.000,00
AGILIARDO ARAUJO SANTOS	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresaria declara sob as penas da Lei que a parti da presente data assume o ativo e o passivo da empresa, estando de acordo com as cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, pelo exercício da administração a título de "Pro Labore" respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA. Em caso de retirado por óbito de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo o(s) herdeiro(s) de o sócio falecido fazer (em) parte da mesma mediante a concordância do(s) sócio(s) remanescente(s). Todavia, em caso de retirada de um dos sócios por motivo que não seja de morte receberá este unicamente o valor de suas quotas e lucros, se houver.

CLÁUSULA DECIMA. Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ao sócio ALANO LIMA BATISTA, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Fica eleito o foro de São Geraldo do Araguaia – Pará o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Confere com o original.

31 / 08 / 17
Raiz Jmaim

[Handwritten signature]

ALANO
Agiluz
[Handwritten initials and signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE W. R. M. SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 07.464.193/0001-80

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 25 de outubro de 2016.

Agiliardo ARAUJO SANTOS
AGILIARDO ARAUJO SANTOS
CPF: 803.296.912-87

ALANO LIMA BATISTA
ALANO LIMA BATISTA
CPF: 519.085.902-97

Confere com o original
31/10/17
Paulo Amador

RECONHECIMENTO

Cartório Ferreira Rocha
Nº 013.474.864
Sede: H

Reconhecimento de Firma

Reconheço a(s) firmas por semelhança

Agiliardo ARAUJO SANTOS
Alano Lima Batista

Em Testemunho, da verdade
S. D. Araguaia-PA 31/10/2016

Tabellão

RECONHECIME

Cartório Ferreira Rocha
Nº 013.474.865
Sede: H

Reconhecimento de Firma

Reconheço a(s) firmas por

Alano Lima Batista

Em Testemunho, da verdade
S. D. Araguaia-PA 31/10/2016

Tabellão

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/11/2016 SOB Nº: 20000494056
Protocolo: 16/695564-7, DE 01/11/2016

Empresa: 15 2 0128288 0
W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES
LTDA - ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.464.193/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2005
NOME EMPRESARIAL W. R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. R. M. CONSTRUÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS HOLANDA	NÚMERO 53	COMPLEMENTO	
CEP 68.520-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO SÃO DOMINGOS	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO proservice@leolar.com.br		TELEFONE (94) 9104-4047	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/07/2017 às 11:14:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

ALAUO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: AGILIANO ARAUJO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4858288 PC/PA

CPF: 803.296.912-87 DATA NASCIMENTO: 11/02/1985

FILIAÇÃO: ARNALDO DOS SANTOS
VANDA ARAUJO SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 200

Nº REGISTRO: 04736404212 VALIDADE: 15/01/2018 1ª HABILITACAO: 18/08/2009

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador: Agiliano A. Santos

LOCAL: SAO GERALDO DO ARAGUAIA, PA DATA EMISSAO: 15/02/2013

Assinatura do Emissor: 95104254610 PA228613607

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 665813336

PROIBIDO PLASTIFICAR 665813336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PASADA
FL. 142
RUBRICA

Confere com o original
31/08/17
Roni Jmaim

AIANO
[Handwritten signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALANO LIMA BATISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME ALANO LIMA BATISTA

FILIAÇÃO LUIZ GONZAGA BATISTA

LINDALVA LIMA BATISTA

NATURALIDADE DO ARAGUAIA PA

C.NASC-S J DO ARAGUAIA PA

DOL ORIGEM NUM: 33333 LIV: 44A FOL: 05

CPF DO DOADOR DE ORGÃO/TECIDOS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FL. 143

RUBRICA

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ALANO LIMA BATISTA

ALANO LIMA BATISTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/05/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ALANO LIMA BATISTA

Nº de Inscrição

519085902-97

Data do Nascimento

04/01/83

Confere com o original

31 108 117

Paulo J. J. J.

ALANO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.464.193/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 29/06/2005	
NOME EMPRESARIAL W. R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA - ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CARLOS HOLANDA	NÚMERO 53
CEP 68.520-000	COMPLEMENTO
BARRIO/DISTRITO NOVO SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO proservice@leolar.com.br	UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (94) 9104-4047
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 27/07/2017 às 11:14:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/07/2017

AIANO

27/07/2017 11:15



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.247.115-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.464.193/0001-80	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201282880
NOME EMPRESARIAL W. R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO W. R. M. CONSTRUÇOES		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO RUA CARLOS HOLANDA, 53 NOVO SAO DOMINGOS CARLOS HOLANDA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27/07/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222702 - Obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		

ALANO

D B

Handwritten signature and stamp.

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4924800 - Transporte escolar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8130300 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 27/07/2017 às 11:05:13 pelo Portal de Serviços da SEFA

ALANO
X

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07464193/0001-80
Razão Social: W R M SAGA CONSTRUÇOES LTDA ME
Nome Fantasia: W R M CONSTRUÇOES
Endereço: AV ANANIAS COSTA 276 / CENTRO / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / PA / 68570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2017 a 02/10/2017

Certificação Número: 2017090302090474514161

Informação obtida em 04/09/2017, às 09:03:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALANO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Secretaria Municipal de Finanças

RUA ACRISIO SANTOS, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 83211391000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, a requerimento da pessoa interessada W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/09/2017, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000008268
Contribuinte: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA - ME
Endereço: RUA CARLOS HOLANDA, 53
Bairro: NOVO SAO DOMINGOS
Cidade: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

RG/Inscr. Estadual: 15.247.115-4

CPF/CNPJ: 07464193000180

Complem:

CEP: 68520000

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 27/07/2017 11:53:32

Validade: 25/09/2017

Usuário: CARLINHO

Número/Controle da Certidão: E99B251FF4C5337

83.211.391/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Rua Acrísio Santos, s/nº

CEP: 68520-000 - Centro

São Domingos do Araguaia-PA

Antonio Carlos dos Santos
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Responsável

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 17

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.247.115-4

CNPJ: 07.464.193/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:17:19 do dia 10/07/2017

Válida até: 06/01/2018

Número da Certidão: 702017080341441-8

Código de Controle de Autenticidade: 62894B08.3398E24F.B84E6BCC.BB00D768

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

AIANO



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.247.115-4

CNPJ: 07.464.193/0001-80

Emitida às: 14:17:19 no dia 10/07/2017

Válida até: 06/01/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702017080341441-8

Código de controle de autenticidade: 62894B08.3398E24F.B84E6BCC.BB00D768

[Nova consulta](#)

ALA 10
X

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA
Inscrição Estadual: 15.247.115-4
CNPJ: 07.464.193/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:17:19 do dia 10/07/2017

Válida até: 06/01/2018

Número da Certidão: 702017080341442-6

Código de Controle de Autenticidade: 02F13B32.C04EB427.D570C8F5.BF2B6F87

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and initials]
AIAAO



INFORMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.247.115-4

CNPJ: 07.464.193/0001-80

Emitida às: 14:17:19 no dia 10/07/2017

Válida até: 06/01/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702017080341442-6

Código de controle de autenticidade: 02F13B32.C04EB427.D570C8F5.BF2B6F87

[Nova consulta](#)



ALANO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201282880	07.464.193/0001-80	29/06/2005	18/07/2005

Endereço:
RUA CARLOS HOLANDA, 53, NOVO SÃO DOMINGOS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PA - CEP: 68520000

OBJETO SOCIAL

COSNTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS
OBRAS DE FUNDAÇÃO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
PERFURAÇÃO E COSNTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
OBRAS DE ALVENARIA
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QULAQUER MATERIAL
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM O'PERADOR, EXCETO ANDAIMES
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
SEM OPERADOR
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC)
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALANO LIMA BATISTA 519.085.902-97	485.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AGILIARDO ARAUJO SANTOS 803.296.912-87	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

176277846

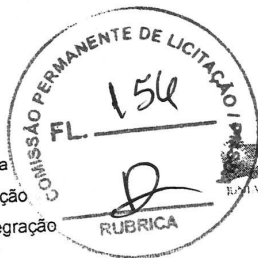


A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3476071270805 CPF SOLICITANTE: 680.094.452-15 NIRE: 15201282880 EMITIDA: 30/06/2017 PROTOCOLO: 176277846

Handwritten signatures and initials:
- A large signature of "ALANO" with a checkmark.
- Other initials and marks.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201282880	07.464.193/0001-80	29/06/2005	18/07/2005
Endereço: RUA CARLOS HOLANDA, 53, NOVO SÃO DOMINGOS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PA - CEP: 68520000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/05/2017	20000519213		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX		
Endereço:	XXXXXX		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 30 de Junho de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176277846



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3476071270805 CPF SOLICITANTE: 680.094.452-15 NIRE: 15201282880 EMITIDA: 30/06/2017 PROTOCOLO: 176277846

página: 2/2



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 07.464.193/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

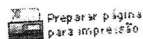
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:39:44 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2017.

Código de controle da certidão: C609.1574.A51D.98E4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



ALVARO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.464.193/0001-80

Certidão nº: 128749286/2017

Expedição: 12/05/2017, às 11:44:26

Validade: 07/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W. R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.464.193/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo a palavra "AUTADO" e uma assinatura com o nome "AUGUSTO".

W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Rua Calos Holanda nº 53, Novo São Domingos, CEP: 68.520-000
São Domingos do Araguaia-PA
CNPJ: 07.464.193/0001-80, Reg.junta Comercial: 15201282880 em 12/12/2012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/2016.

RECEITA BRUTA
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS
RECEITA OPERACIONAL BRUTA

R\$ 1.974.846,34
R\$ 1.974.846,34

DESPESAS OPERACIONAIS (-)
INSS
SIMPLES NACIONAL
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
RESULTADO OPERACIONAL

R\$ (39.496,92)
(249.696,48)
R\$ (1.090.622,00)
R\$ (1.379.815,40)

LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 595.030,94

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Confere com o original

31/08/17

Carla Amador

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2016, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto o ativo quanto o passivo o valor de R\$ 4.494.835,97, (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos.
Sob as penas da Lei declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 12 do Livro Diário nº 04 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/004100-0 em 27/04/2017.

ALANO LIMA BATISTA
ALANO LIMA BATISTA
CPF: 519.085.902-97
Sócio-Administrador

Roberto Rondinelle Rocha
ROBERTO RONDINELLE ROCHA
CRC MA 010507/O 3 TPA
Contador

[Signature]

ALANO

[Signature]

[Signature]

W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua Calos Holanda nº 53, Novo São Domingos, CEP: 68.520-000
São Domingos do Araguaia-PA
CNPJ: 07.464.193/0001-80, Reg.junta Comercial: 15201282880 em 12/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2016

ATIVO



ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA
Caixa Geral

4.494.835,97

TOTAL DO ATIVO

4.494.835,97

Confere com o original

31 / 08 / 17
Roberto Rondinelle Rocha

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2016, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto o ativo quanto o passivo o valor de R\$ 4.494.835,97, (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos.
Sob as penas da Lei declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 12 do Livro Diário nº 04 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/004100-0 em 27/04/2017.

ALANO LIMA BATISTA
ALANO LIMA BATISTA
CPF: 519.085.902-97
Sócio-Administrador

Roberto Rondinelle Rocha
ROBERTO RONDINELLE ROCHA
CRC MA 010507/O 3 TPA
Contador

ALANO

W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua Calos Holanda nº 53, Novo São Domingos, CEP: 68.520-000
São Domingos do Araguaia-PA
CNPJ: 07.464.193/0001-80, Reg.junta Comercial: 15201282880 em 12/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2016

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR 834.144,70
Simples Nacional a Recolher

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS 4.545,29
INSS a Recolher

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SUBSCRITO 500.000,00
Capital Social

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 3.156.145,98
Lucros ou Prejuízos Acumulados

TOTAL DO PASSIVO 4.494.835,97

Confere com o original
31 / 08 / 17
Roussina

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2016, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto o ativo quanto o passivo o valor de R\$ 4.494.835,97, (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos.

Sob as penas da Lei declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 12 do Livro Diário nº 04 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/004100-0 em 27/04/2017.

ALANO LIMA BATISTA
ALANO LIMA BATISTA
CPF: 519.085.902-97
Sócio-Administrador

Roberto Rondonelle Rocha
ROBERTO RONDINELLE ROCHA
CRC MA 010507/O 3 TPA
Contador

ALANO



Data da consulta: 27/07/2017

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	07.464.193/0001-80	Inscrição Estadual:	15.247.115-4	UF:	PA
Razão Social:	W. R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA				

ENDEREÇO

ENDEREÇO								
Logradouro:		RUA CARLOS HOLANDA						
Número:		53	Complemento:		CARLOS HOLANDA	Bairro:	NOVO SAO DOMINGOS	
UF:		PA	Município:			SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	CEP:	68520000
Endereço Eletrônico:		..						
Telefone:		(94) 91044047						

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4120400 - Construção de edifícios		
	Secundário: - Transporte escolar - Transporte por navegação de travessia, municipal - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - Atividades paisagísticas - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Locação de automóveis sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Coleta de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de obras de arte especiais - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Demolição de edifícios e outras estruturas - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Impermeabilização em obras de engenharia civil - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Obras de acabamento em gesso e estuque - Obras de alvenaria - Perfuração e construção de poços de água - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Obras de irrigação - Instalação e manutenção elétrica - Serviços de pintura de edifícios em geral - Obras de fundações		
Data da Inscrição Estadual:		27/07/2005	
Situação Cadastral Atual:		Habilitado	Data desta Situação Cadastral: 02/06/2017
Observações:		-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 01/04/2009.	
Regime de Apuração de ICMS:		Simples Nacional	

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

Voltar para nova seleção de contribuinte (PA)

Acessar cadastro de outro Estado

[Handwritten signatures and initials]
ALAN



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de W.R.M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ07.464.193/0001-80, residente em RUA CARLOS HOLANDA, Nº 53, BAIRRO NOVO SÃO DOMINGOS - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.

terça-feira, 1 agosto, 2017

JOVECILDA DA SILVA ARAÚJO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/08/2017 10:34:00

CONTROLE: 08011005414978

Válida até 30/10/2017 00:00:00

Libra (jovecilda.araujo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

ALANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Alvará

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 07464193000180

Nome: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço: CARLOS HOLANDA, 53

Confere com o original.

31 / 08 / 17

BAIRRO: NOVO SÃO DOMINGOS

Atividade: Construção de edifícios

Inscrição: 000006824

Exercício: 2017

Restrições: Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

83.211.391/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Rua Acrísio Santos, s/nº

CEP: 68520-000 - Centro

São Domingos do Araguaia-Pará

Antônio Carlos dos Santos
Antônio Carlos dos Santos
DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PORT PMSDA/GAB 11/2015

Data: 18 / 01 / 20

Validade: 31 de Dezembro de 20

ALVARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Licença de Funcionamento

Nº da Licença: 05/2017

Nº do Processo: 0427/2017



Nome do Estabelecimento: W.R.M SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Razão Social: W.R.M.SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 07.464.193/001-80
Endereço: RUA CARLOS HOLANDA Nº. 53. BAIRRO: NOVO SÃO DOMINGOS
Atividade: CONSTRUÇÕES
Município: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ

Confere com o original SDA, 24 de janeiro 2017

JOSIENE G. CAMARGO
ENFª COORD. ATENÇÃO BÁSICA

Josilene G. Camargo

Claudete Mª Rinaldi
Secretaria de Saúde

Claudete Mª Rinaldi

Josilene Gomes Camargo

Claudete Maria Rinaldi

Coord. atenção básica / visa-Port. 01/2017

Sec. Mun. de Saúde - Port. 06/2017/

Validade: 31/12/2017

Rua, Acrísio Santos, nº 477 - Centro - Fone: (094) 3332 - 1286
68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará



CONSTRUÇÕES
WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

07.464.19310001-80
W R M SAGA
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

TRAV. CARLOS HOLANDA Nº 53
NOVO SÃO DOMINGOS - CEP. 68.520-000

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º
PMSDA1/2017-CC-23001

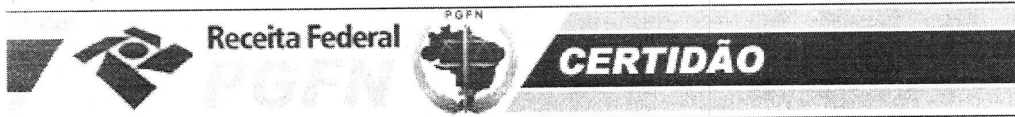
CONTEÚDO: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: WRM SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DA PREPONENTE: 07.464.193/0001-80

ENVELOPE N.º 1

Alaio



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.710.228/0001-29

Data da Emissão : 02/06/2017

Hora da Emissão : 11:30:54

Código de Controle da Certidão : D9E4.CB27.FB4E.3EF9

Tipo da Certidão : Positiva

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior

ALIANO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTIGIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

☐ Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MONTELO E ALVES LTDA

Inscrição Estadual: --

CNPJ: 10.710.228/0001-29

Emitida às: 13:46:13 no dia 13/07/2017

Válida até: 09/01/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702017080348635-4

Código de controle de autenticidade: FAF81640.3CFB86CA.71C52722.1628D7C6

Nova consulta



ALANO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MONTELO E ALVES LTDA

Inscrição Estadual: -

CNPJ: 10.710.228/0001-29

Emitida às: 13:46:13 no dia 13/07/2017

Válida até: 09/01/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃo Tributária

Nº Certidão: 702017080348636-2

Código de controle de autenticidade: 42F7CE71.ADA2ACD2.1C6BB6C1.3CBDD307

Nova consulta

  ALANO   



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.710.228/0001-29

Certidão nº: 133189424/2017

Expedição: 13/07/2017, às 14:16:59

Validade: 08/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.710.228/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

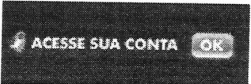
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAIANO
[Assinaturas manuscritas]



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPRENSA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10710228/0001-29
Razão Social: C V R CONSTRUTORA LTDA ME
Nome Fantasia: C V R CONSTRUTORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083102283965154741
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081202385489731724
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072402272724051295
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070502563988177887
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061601480705629822
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052801275003143821
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050902290672248660
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042002495370481706
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040102443532275400
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031301282258749863
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022203324982579026
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020302474164873806
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011501362757171293
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702014097519220
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803144310454454
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111902450286268172
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103101380448877009
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202271651618487
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092302165334138365
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090402402772293000
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081601543068572653
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072802204663469700
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	2016070903415541004217
20/06/2016	20/06/2016 a 19/07/2016	2016062001345048734845
01/06/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	2016060101575097585400
13/05/2016	13/05/2016 a 11/06/2016	2016051303145016308101
24/04/2016	24/04/2016 a 23/05/2016	2016042402460361465579
05/04/2016	05/04/2016 a 04/05/2016	2016040503271227659840
17/03/2016	17/03/2016 a 15/04/2016	2016031708274071794738
26/02/2016	26/02/2016 a 26/03/2016	2016022602135055125077
07/02/2016	07/02/2016 a 07/03/2016	2016020703335462002906
19/01/2016	19/01/2016 a 17/02/2016	2016011902083180308483
31/12/2015	31/12/2015 a 29/01/2016	2015123102384398958811
12/12/2015	12/12/2015 a 10/01/2016	2015121204380296831592
23/11/2015	23/11/2015 a 22/12/2015	2015112303554262289453

Alano

04/11/2015	04/11/2015 a 03/12/2015	2015110401285261500744
16/10/2015	16/10/2015 a 14/11/2015	2015101603505155755076
27/09/2015	27/09/2015 a 26/10/2015	2015092700582187699750
08/09/2015	08/09/2015 a 07/10/2015	2015090801214866072824
20/08/2015	20/08/2015 a 18/09/2015	2015082002023197998480
01/08/2015	01/08/2015 a 30/08/2015	2015080123104212583098
13/07/2015	13/07/2015 a 11/08/2015	2015071304551636575973
24/06/2015	24/06/2015 a 23/07/2015	2015062406311185998780
05/06/2015	05/06/2015 a 04/07/2015	2015060505041906132148
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051705413098924463
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042804465894590125
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040906364627225705
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032106544253047911
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030207375330623145
10/02/2015	10/02/2015 a 11/03/2015	2015021002092720339813

Resultado da consulta em 05/09/2017 às 17:10:25

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ALANO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: 39.956/2.017
Nome: 74.339 - C V R CONSTRUTORA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 10.710.228/0001-29
Tipo: JURÍDICA
Endereço: R W-1, Nº 0. QD28A LT 42
Bairro: LTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Emissão: 13/07/2017

Validade: 11/09/2017

Finalidade: Financiamento

Interesse: Particular

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura. <http://servicos.paraapebas.pa.gov.br>.

ALANO



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.392.301/0001-76

Data da Emissão : 26/06/2017

Hora da Emissão : 13:48:03

Código de Controle da Certidão : 3194.380E.C1E5.5184

Tipo da Certidão : Positiva

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior

ALAN



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.518.446-6

CNPJ: 24.392.301/0001-76

Emitida às: 09:54:07 no dia 04/09/2017

Válida até: 03/03/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702017080432847-7

Código de controle de autenticidade: 67C95F62.C99DE8D8.26D8D61B.618078D5

Nova consulta

ALANO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.518.446-6

CNPJ: 24.392.301/0001-76

Emitida às: 09:54:07 no dia 04/09/2017

Válida até: 03/03/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

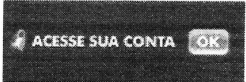
Nº Certidão: 702017080432848-5

Código de controle de autenticidade: 3EE56AEE.EB16E69C.4DCE459A.CFA154BC

[Nova consulta](#)

[Assinatura manuscrita]

Alaio
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPRENSA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 24392301/0001-76
Razão Social: PANTANAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081810144409760680
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073008252104060480
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071110111398712532
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062207192038924575
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060307515984835721
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051505504422728240
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042606201764415004
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040707130984932343
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031905570052987024
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022806215725684745
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020907113101441346
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012109445954308397
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010208535181094871
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121406211872405809
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112507100937570203
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110607303751232320
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101806450542213633
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092906000488183622
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091006141130724771
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082206331037812260
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080305573964205571
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	2016071505384137972709
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	2016062608345367974320
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	2016060705185099868707
19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	2016051906105131215888
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	2016043006172663433607
11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016	2016041110413415757112

Resultado da consulta em 05/09/2017 às 17:22:12

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ALIANO
[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.392.301/0001-76

Certidão nº: 132969086/2017

Expedição: 11/07/2017, às 14:32:39

Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.392.301/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALAO
[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Protocolo de Validação da Certidão

208/2017



Número Certidão: 8.088/2.017

Tipo Certidão: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 24392301000176

Nome: PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

Cadastro: Mobiliário Inscrição Municipal: 2095796

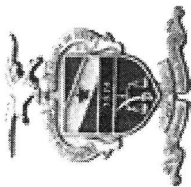
Finalidade: Financiamento Interesse: Particular

Emissão: 11/07/2017 Validade: 09/09/2017

Protocolo emitido em 05/09/2017 às 17:26:09, solicitado pelo CPF: 823.618.602-44.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ALANO
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

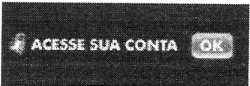


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05385814, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de PANTANAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, emitida em 13/07/2017 às 14:33:49 com validade até 11/10/2017.

ALACIO





- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa
- ?



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07464193/0001-80
Razão Social: W R M SAGA CONSTRUCOES LTDA ME
Nome Fantasia: W R M CONSTRUCOES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090302090474514161
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081502164804523458
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072703035508557908
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070803391612328713
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061901333246681202
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	2017053102385153925406
12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	2017051202534953808010
23/04/2017	23/04/2017 a 22/05/2017	2017042301440190731222
04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017	2017040402530905146002
16/03/2017	16/03/2017 a 14/04/2017	2017031602395315565686
25/02/2017	25/02/2017 a 26/03/2017	2017022502271967231465
06/02/2017	06/02/2017 a 07/03/2017	2017020602210174493013
18/01/2017	18/01/2017 a 16/02/2017	2017011803284391556541
30/12/2016	30/12/2016 a 28/01/2017	2016123002571815445068
11/12/2016	11/12/2016 a 09/01/2017	2016121107220505693588
22/11/2016	22/11/2016 a 21/12/2016	2016112201552639255380
03/11/2016	03/11/2016 a 02/12/2016	2016110301542069248101
15/10/2016	15/10/2016 a 13/11/2016	2016101502395191085272
26/09/2016	26/09/2016 a 25/10/2016	2016092601394260004532
07/09/2016	07/09/2016 a 06/10/2016	2016090702131821527132
19/08/2016	19/08/2016 a 17/09/2016	2016081902072952510461
31/07/2016	31/07/2016 a 29/08/2016	2016073102335066628039
12/07/2016	12/07/2016 a 10/08/2016	2016071201311014424896
23/06/2016	23/06/2016 a 22/07/2016	2016062302440924557690
04/06/2016	04/06/2016 a 03/07/2016	2016060401544128991309
16/05/2016	16/05/2016 a 14/06/2016	2016051601580442503200
27/04/2016	27/04/2016 a 26/05/2016	2016042701503365202206
08/04/2016	08/04/2016 a 07/05/2016	2016040802124031840892
20/03/2016	20/03/2016 a 18/04/2016	2016032008192901061460
27/02/2016	27/02/2016 a 27/03/2016	2016022703222582177506
08/02/2016	08/02/2016 a 08/03/2016	2016020801573946770713
20/01/2016	20/01/2016 a 18/02/2016	2016012002370875396906
01/01/2016	01/01/2016 a 30/01/2016	2016010103361069557502
13/12/2015	13/12/2015 a 11/01/2016	2015121304020836670381
24/11/2015	24/11/2015 a 23/12/2015	2015112405131352041116

ALANO



05/11/2015	05/11/2015 a 04/12/2015	2015110504104992414866
17/10/2015	17/10/2015 a 15/11/2015	2015101701494744966148
28/09/2015	28/09/2015 a 27/10/2015	2015092802281619529760
09/09/2015	09/09/2015 a 08/10/2015	2015090902054980736782
21/08/2015	21/08/2015 a 19/09/2015	2015082101392516379692
02/08/2015	02/08/2015 a 31/08/2015	2015080213372788484983
13/07/2015	13/07/2015 a 11/08/2015	2015071304083614782042
24/06/2015	24/06/2015 a 23/07/2015	2015062405451780438027
05/06/2015	05/06/2015 a 04/07/2015	2015060504202658142684
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051705014793147200
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042804055424019089
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040905305520023934
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032106122076511843
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030206395096904324
10/02/2015	10/02/2015 a 11/03/2015	2015021000595647380400

Resultado da consulta em 05/09/2017 às 17:29:16

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.247.115-4

CNPJ: 07.464.193/0001-80

Emitida às: 14:17:19 no dia 10/07/2017

Válida até: 06/01/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702017080341441-8

Código de controle de autenticidade: 62894B08.3398E24F.B84E6BCC.BB00D768

[Nova consulta](#)

ALANO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 15.247.115-4

CNPJ: 07.464.193/0001-80

Emitida às: 14:17:19 no dia 10/07/2017

Válida até: 06/01/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃo Tributária

Nº Certidão: 702017080341442-6

Código de controle de autenticidade: 02F13B32.C04EB427.D570C8F5.BF2B6F87

Nova consulta

ALANO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.464.193/0001-80

Data da Emissão : 31/05/2017

Hora da Emissão : 15:39:44

Código de Controle da Certidão : C609.1574.A51D.98E4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 31/05/2017, com validade até 27/11/2017.

Página Anterior

ALANO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.464.193/0001-80

Certidão nº: 128749286/2017

Expedição: 12/05/2017, às 11:44:26

Validade: 07/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.464.193/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

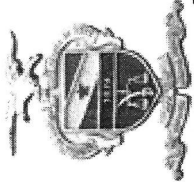
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALAN D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05414978, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de W.R.M. SAGA CONSTRU, emitida em 01/08/2017 às 10:34:00 com validade até 30/10/2017.

ALAN

[Handwritten signatures and initials]

